

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 714 de 23 de Fevereiro de 2024  
DATA: 23/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

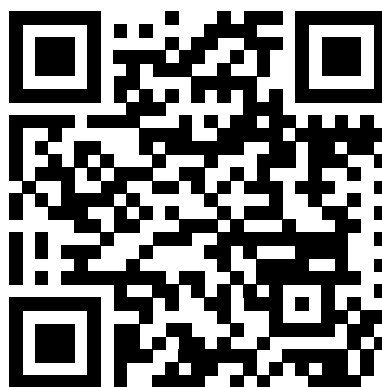
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 23/02/2024  
IP com nº: 192.168.1.105  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1679](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1679)



## SUMÁRIO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL (CMPC) DE BURITICUPU-MA.

### PORTARIA

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS: 220/2024 - PORTARIA Nº 220/2024 - GAPRE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEAÇÃO : 221/2024 - PORTARIA Nº 221/2024, GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL (CMPC) DE BURITICUPU-MA**

No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as 10h20 mini, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua dos Carpinteiros, Centro, Buriticupu - Ma, iniciou-se a reunião extraordinária. O presidente Francisco de Sousa de Araújo deu início saudando a todos os presentes falando da importância e da parceria que a secretaria de Cultura teve durante o processo de contemplação dos fomentadores de cultura deste município com o recurso da Lei Paulo Gustavo (LPG), além do assunto relacionado a Lei Paulo Gustavo, Francisco de Sousa trouxe também para a reunião, Certificação para os contemplados com o recurso da Lei Paulo Gustavo, trazendo também assunto relacionado a Lei Aldir Blanc que irá permanecer durante 5 anos como recurso que será executado de forma descentralizada por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens vinculados ao setor da área cultural. Logo após, a Conselheira Karen Bertoldo apresentou sua opinião sobre a certificação dos contemplados no ano de 2023. Fazer um evento grande e em vez da entrega dos certificados impresso faria o certificado digital e faria alguns cheques para ser feito uma cerimônia apresentando os seguimentos e os valores que foram pagos a cada um deles, e também que fizesse um adesivo para identificar na casa do fomentador que ele foi contemplado com o recurso da Lei Paulo Gustavo e todos os conselheiros presente votou a favor de sua opinião deixando o evento para o mês de março. O presidente explanou sua opinião e como funcionaria o evento de certificação e explanou algumas coisas importante sobre a Lei Aldir Blanc. O presidente Francisco de Sousa disse também que está montando um projeto chamado "Clique do amor" e explicou um pouco sobre como funcionaria esse projeto, disse que fez uma parceria com os fotógrafos e filmmaker que foram beneficiados com o recurso da Lei Paulo Gustavo, que eles iriam doar ensaio fotográfico para as mães gestante e que seria um belo projeto fazendo daquelas que não teriam condição para pagar um ensaio fotográfico. Sem nada a mais tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Joabe Lima da Silva, Lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente, pelo senhor secretário de Cultura Mateus Nobre da Silva e por todos os conselheiros presentes.

**Eu, Joabe Lima da Silva lavro a Ata e assino**

**Presidente do Conselho**

**Secretário Municipal de Cultura**



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS: 220/2024****PORTARIA Nº 220/2024 - GAPRE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, a servidora **FABIANA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I**, com carga horária de 20h semanais, em permuta com a servidora **CLAUDIA BARRETO**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II**, com carga horária de 20h semanais.

**Art. 2º** A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do(a) servidor(a) ou se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 23 de fevereiro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 221/2024****PORTARIA Nº 221/2024, GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispões sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do interesse público, bem como a necessidade de garantir a celeridade de tramitação dos Processos Administrativos Fiscais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da legislação vigente, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, conforme os representantes abaixo descritos:

**I - REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL:**

**a) Titular: MARIA CELIONEIDE DA LUZ**

Cargo: Secretária Municipal de Finanças e Orçamento (Responsável pela área fazendária)

Matrícula: 000933

CPF: 735.229.293-49

**b) Suplente: ANTONIO LUÍS ALVES DE BRITO**

Matrícula: 100054

CPF: 272.456.913-04

**c) Titular: ELIEZIO COSTA DA ROCHA**

Cargo: Responsável pela fiscalização

Matrícula: 001921

CPF: 046.877.023-25

**d) Suplente: AFONSO BARROS BATISTA**

Matrícula: 000929

CPF: 187.086.922-20

**II - Representantes dos Contribuintes:**

**a) Titular: SIMONE DOS SANTOS VIANA**

Cargo: Representante da Associação Comercial e Industrial do Município

CPF: 004.988.043-80

Empresa: S DOS S VIANA E CIA LTDA

CNPJ: 13.631.034/0001-26

**b) Suplente: SIDEONES SILVA SAMPAIO**

CPF: 010.864.253-40

Empresa: SIDEONES S. SAMPAIO

CNPJ: 10.544.186/0001-01

**c) Titular: AGEU ABNADÁBIO ARAÚJO RIBEIRO**

Cargo: Representante da Classe de Prestador de Serviços

CPF: 045.982.663-84

Empresa: M. G. A. RIBEIRO LTDA

CNPJ: 19.533.175/0001-92

**d) Suplente: EDUARDO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA**

CPF: 935.937.673-68

Empresa: BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 12.013.996/0001-59

**Art. 2º.** Fica nomeada como **Secretária Geral do CMC** a servidora **NADIELLE RODRIGUES GUIMARÃES**, Matrícula: 111751, inscrita no CPF sob o nº 040.302.283-56.



**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

